

Reestruturação Produtiva no INSS: O Assédio Moral Como Expressão da Questão Social

Resumo

Este artigo objetiva refletir sobre mudanças no mundo do trabalho e suas precarizações, os impactos da reestruturação produtiva nos ambientes e processo de trabalho, bem como a saúde dos trabalhadores por meio do assédio moral, reconhecido como expressão da Questão Social, objeto de trabalho do Assistente Social. O Assédio moral relaciona-se com a saúde/doença física e mental do trabalhador, neste estudo considerando as implicações dos trabalhadores servidores públicos do INSS. A metodologia utilizada foi revisão teórica das categorias: Assédio Moral, INSS, Reestruturação Produtiva, Saúde do Trabalhador e Serviço Social através de busca em Scielo, Capes, e nos anais dos CBAS, de 2011 a 2015. Identifica-se como resultados preliminares pouca literatura disponível alusiva ao Assédio Moral no trabalho, na área do Serviço Social, bem como sinaliza-se necessidade de mais estudos com foco na intervenção e na discussão de ações de promoção da saúde do trabalhador, voltadas ao combate do Assédio Moral.

Palavras-Chave: Assédio Moral, Serviço Público, INSS, Reestruturação Produtiva, Serviço Social e Saúde do Trabalhador.

INTRODUÇÃO

Ao pensar o mundo do trabalho, bem como as várias fases do modo de produção capitalista, é necessário destacar as distintas e aperfeiçoadas formas de exploração dos trabalhadores, destacando-se nesta produção o processo de reestruturação produtiva, levado a cabo a partir da década de 1990 no Brasil, que provocou intensas e “tensas” mudanças nas relações de trabalho, tanto na esfera privada, quanto na esfera pública. Todo esse processo de reestruturação produtiva e os efeitos da crise, onde o capital comanda os processos de trabalho, incidiu inicialmente no âmbito da iniciativa privada, mas aos poucos foram determinando mudanças também no serviço público, que foi incorporando medidas que acarretaram e continuam acarretando grandes impactos na esfera administrativa do Estado brasileiro e também para os trabalhadores do serviço público.

Este cenário de aumento da produtividade e essa lógica de gestão, aliado ainda à falta de política de saúde do servidor, pode acarretar o aumento do adoecimento dos trabalhadores, afetando-os em diversos aspectos, tanto mental quanto fisicamente, mas também levar à consolidação do assédio moral como prática institucional.

Este artigo foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica realizada em distintos bancos de dados Scielo (Scientific Electronic Library Online), Capes (Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior), e nos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) e ENPESS (Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social) no período de 2011 a 2015. A presente revisão faz parte de um estudo maior, ainda em desenvolvimento nomeada “Saúde do Trabalhador e Assédio Moral no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS”. Pretende-se fazer o aprofundamento das produções científicas e posterior reflexão crítica sobre

o assédio moral, enquanto expressão da questão social e, portanto, objeto de intervenção do Serviço Social nos mais diversos espaços de trabalho. O aporte teórico é fundamentado na teoria social crítica, e o impacto que a reestruturação produtiva refletiu nos ambientes e processo de trabalho de forma a compreender que de que formas o assédio moral se apresenta e reflete na saúde dos servidores públicos, assim como refletir sobre desafios e perspectivas do trabalho do assistente social no enfrentamento do assédio moral, dando visibilidade à essa questão, atuando coletivamente com os trabalhadores em busca da prevenção e consequente promoção da saúde dos trabalhadores, na busca de maior qualidade de vida e um ambiente de trabalho saudável.

O Trabalho no contexto da reestruturação produtiva : precarizações e impactos

Conforme já caracterizava Marx (2004), o trabalho é a interação entre o homem e a natureza, com o objetivo de transformá-la para a obtenção dos bens necessários à garantia de sua sobrevivência. Segundo o autor,

(...) antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos – a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2004, p. 211).

Com a convicção da centralidade do trabalho para o homem, partindo-se da teoria social crítica, toma-se como referência que a

(...) concepção de trabalho como fundador da sociabilidade humana implica o reconhecimento de que as relações sociais construídas pela humanidade [...], sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida, dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana (GRANEMANN, 2009, p.225-226).

A partir da Revolução Industrial, com o advento do modo capitalista de produção, o homem se vê obrigado a vender sua força de trabalho, recebendo como salário apenas o suficiente para sobreviver. Foi aos poucos se despojando de todo seu caráter criativo, humano e prazeroso e o trabalho foi deixando de ser uma atividade que permitisse o desenvolvimento de suas potencialidades. Na sociedade capitalista, com a propriedade privada dos meios de produção, os trabalhadores, aqueles que produzem, não têm acesso senão a menor parte da riqueza por si produzidas, já não se apropriam do resultado do seu trabalho, sendo assim não o enxergam como parte de si, mas como algo externo a si e já não tem consciência de sua participação no ato de produzir. Para Marx, esse trabalho alienado é intrínseco ao capitalismo, identificando que essa forma de organização econômica da sociedade leva à uma opressão cada vez maior do trabalhador, pois

(...) o objeto produzido pelo trabalho, o seu produto, se lhe opõe como ser estranho, como um poder independente do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se

fixou num objeto, que se transformou em coisa física, é a objetivação do trabalho. A realização do trabalho constitui simultaneamente a sua objetivação. A realização do trabalho aparece na esfera da economia política como desrealização do trabalhador, a objetivação como perda e servidão do objeto, a apropriação como alienação (MARX, 1964, p. 159).

Marx, em seu livro *Manifestos Filosóficos* de 1844, também identifica outras formas de alienação, além do homem com o objeto: a sua alienação em relação à si mesmo e em relação à sua espécie, pois ao não se reconhecer no trabalho também não se reconhece enquanto ser social.

Esta afirmação deixa claro que sob a sociedade capitalista, o trabalho torna-se estranhado, “a força de trabalho torna-se, como tudo, uma mercadoria, cuja finalidade vem a ser a produção de mercadorias. O que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo reduz-se à única possibilidade de subsistência do despossuído”, conforme ANTUNES (1997, p.124).

Em cada fase do capitalismo, o que difere uma da outra, não é só o que é produzido, mas principalmente como é produzido, as relações de produção diferiram em vários momentos na história, estando diretamente ligadas ao capital, às diversas formas de organização da produção e diferentes níveis de produtividade. Não é possível ignorar o desenvolvimento das forças produtivas e o tempo histórico em que elas se realizam.

Essa transformação social e econômica ocorreu de forma gradativa, também no campo político e cultural, tendo se consolidado na Inglaterra, se espalhando posteriormente por todo o mundo e se constitui num importante marco da história da humanidade, promovendo o acirramento da relação capital e trabalho, proporcionando o aparecimento de duas classes sociais antagônicas e contraditórias: a burguesia e o proletariado. Esse modo de produção capitalista, permeado pela luta de classes, é marcado por períodos de altos e baixos em relação à acumulação do capital, que vive em busca de aumento na produtividade, com redução de custos, para obter lucros cada vez maiores.

No final do século XIX e início do século XX, Frederick Taylor, entre outros, trabalharam para determinar cientificamente as melhores formas de organizar o processo de trabalho nas fábricas, instituindo novas técnicas de gestão, com rígido controle produtivo, de forma vertical e hierarquizada, implementando a separação entre o trabalho manual e o intelectual. Ao mesmo tempo, Henry Ford reorganizou sua fábrica de automóveis com base as esteiras, possibilitando a divisão de tarefas entre os trabalhadores e agilizando o processo de trabalho. O fordismo, portanto, é caracterizado pelo trabalho fragmentado e os gestos repetitivos na produção industrial e causou grande impacto na produção em massa, que aliado aos princípios de padronização e simplificação de Taylor, acelerava ao máximo a produção e obrigava o trabalhador a operar no ritmo das máquinas (IAMAMOTO, 2007). Esse período é chamado de fordismo-taylorismo e a política econômica era embasada na teoria do economista

inglês John Maynard Keynes, contrário ao estado liberal e favorável a um estado forte e regulador.

A partir do intervencionismo estatal, com base no Keynesianismo, foi implantado o Estado do Bem-Estar Social ou Welfare State, para atender às demandas sociais por serviços públicos em educação, saúde, previdência social, integração e substituição de renda, assistência social e habitação que, além das políticas de salário e emprego, regularam direta ou indiretamente o volume, as taxas e os comportamentos do emprego e do salário da economia, afetando, portanto, o nível de vida da população trabalhadora. Entretanto, esse modelo que resultou de um pacto entre Estado, mercado e setores organizados da classe trabalhadora para levar a cabo o enfrentamento da crise do capital, entrou em crise (PEREIRA, 2013).

Consolida-se então um novo modelo, para superação de nova crise do capitalismo, chamado Toyotismo, que surgiu a partir da necessidade de atender às exigências do mercado frente ao projeto econômico de expansão de lucros e manutenção das empresas capitalistas, onde a produção é flexível com regimes de trabalho também flexíveis, onde o processo produtivo é horizontalizado, transferindo muitas atividades para terceiros, o fator tecnológico têm grande predomínio e a demanda é quem comanda o processo produtivo. Essa passagem do modelo Fordista-Taylorista para o modelo Toyotista, atravessado pelo neoliberalismo, marca um período de grandes mudanças para os trabalhadores, com a chamada reestruturação produtiva e a globalização, que é um fenômeno econômico exigindo a universalização do capital e que é marcado por um “novo ciclo de expansão do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial” (IANNI, 1997, p.7), gerando grandes transformações políticas, econômicas, sociais e culturais entre todos os países, trazendo como consequência a intensificação do ritmo de trabalho, a precarização, a redução de empregos, entre outros.

A reestruturação produtiva através da mundialização do capital, ocorre a partir da década de 1970, com a crise dos países capitalistas centrais (ABRAMIDES, 2003) e impulsionou a criação de novos métodos de produção e gestão do trabalho, com mudanças de ordem tecnológica e organizacionais. Esse novo patamar de acumulação capitalista foi chamada de acumulação flexível e

(...) é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado ‘setor de serviços’, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (HARVEY, 2011, p.140).

O processo de globalização da produção, a transnacionalização da economia, o avanço

tecnológico através do monopólio da informação e do conhecimento pelos capitalistas, causaram impactos em diversas áreas: econômica, financeira, comercial, cultural, social, dentre outras e, com a proposta neoliberal de livre comércio e da redução da presença do Estado na regulamentação da relação capital e trabalho, diminuindo seu papel regulador a patamares mínimos, necessários apenas à manutenção e a constante expansão do capitalismo, trouxeram um retrocesso às conquistas sociais com perdas cada vez mais significativas à classe trabalhadora.

Visando a “reprodução da lógica do capital, tendo como meta a máxima redução dos custos, levando em conta a ociosidade dos fatores produtivos e os riscos ampliados da instabilidade dos mercados” (DEDECCA, 1999, p.23), as principais características desse novo padrão de acumulação é a intensificação do ritmo do trabalho, a fragmentação da classe trabalhadora e enfraquecimento do movimento sindical. A precarização em escala global busca níveis mais rebaixados de remuneração da força de trabalho, acentuando os traços de superexploração do trabalho e

(...) cria-se, desse modo, um novo patamar de estranhamento para milhões de desempregados, excluídos da sociabilidade do trabalho e desvinculados das promessas de modernidade [...] uma ofensiva contra o trabalho assalariado, uma ofensiva do capital na produção, debilitando o movimento operário, desintegrando-o e apresentando novos desafios para o mundo do trabalho que emerge, mais ainda, complexificado, fragmentado e heterogeneizado (ALVES, 2000, p.21 e 22).

A flexibilização dá novas formas e conteúdos às relações de trabalho, com a promoção de diversos níveis de precarização: terceirizados, temporários, em tempo parcial, por tarefas, subcontratação - até a utilização da mão-de-obra familiar, o que conduz a uma alternância entre emprego e não-emprego. Uma precarização que “vai atingir não apenas as populações mais vulneráveis, mas o conjunto da sociedade, embora de modo diferenciado” (GOMEZ, FONSECA, COSTA, 1999, p.412).

A partir dessas novas relações de trabalho flexíveis se inaugura

(...) uma nova condição salarial caracterizada pela mudança abrupta da relação tempo de vida/tempo de trabalho (jornada de trabalho flexível); relação tempo presente/tempo futuro com a ascensão das incertezas pessoais (novas formas de contratação flexível) e estratégias de envolvimento do self (remuneração flexível). (...)Portanto, podemos caracterizar a nova morfologia social do trabalho por dinâmicas psicossociais que implicam a dessubjetivação de classe, “captura” da subjetividade do trabalhador assalariado e redução do trabalho vivo a força de trabalho como mercadoria (ALVES, 2000, p.11).

No Brasil, a reestruturação produtiva teve seus efeitos mais significativos a partir da década de 1990, com a agudização da crise econômica, que diminuiu sensivelmente o mercado interno e, com a política de abertura adotada pelo Governo Collor, houve um acirramento entre as empresas nacionais e entre essas e as corporações internacionais. As empresas se adequaram, procurando aumentos expressivos de produtividade e competitividade, através do aumento dos padrões de qualidade.

Assim, nesse contexto histórico, emerge um novo cenário no mundo do trabalho, diminuindo drasticamente as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. No Brasil, os efeitos da crise, ocorreram mais tardiamente, pois a economia do país vinha em um ritmo de forte crescimento, mas desde 2012 esses efeitos já são sentidos com o aumento da inflação e o aumento do desemprego, privatizações, desregulamentações, trazendo com essa crise econômica também sérias repercussões políticas.

É nesse contexto que “o trabalhador e o valor do trabalho têm pouca importância. O que interessa é a busca da eficiência, da produtividade e a acumulação do capital”(PINTO, 2012, p.27). Nesse sistema capitalista, nos processos de trabalho, o homem é capturado de sua subjetividade, alienando-se de si próprio e perdendo o controle de sua vida pessoal (ALVES, 2013), e essa lógica produtivista, perpassa não apenas a produção de mercadorias, mas as instâncias do consumo e da reprodução social. Todo esse processo de reestruturação produtiva e os efeitos da crise, onde o capital comanda os processos de trabalho, incidiu inicialmente no âmbito da iniciativa privada, mas aos poucos foram determinando mudanças também no serviço público, que foi incorporando medidas que acarretam grandes impactos na esfera administrativa do Estado brasileiro e também para os trabalhadores do serviço público.

O ASSÉDIO MORAL E O SERVIÇO SOCIAL

O assédio moral é uma situação vivenciada pelos trabalhadores e não é um tema novo no mundo do trabalho. Desde a antiguidade o homem já era subjugado e o trabalho era realizado ora por escravos ou servos, ora por prisioneiros de guerra, sendo o mesmo considerado um subproduto da expansão econômica e territorial das civilizações. A etimologia da palavra trabalho, oriunda do latim vulgar “tripaliare”, geralmente foi associada à ideia de tortura, aliada ao cansaço, dor e sofrimento (BUENO, 1988, p.25). Foi a partir do século XIX, com as modificações no modo de produção, com a Revolução Industrial, com a produção em massa, com os avanços tecnológicos, que a questão de saúde do trabalhador começou a ser mais discutido por impactar as relações de trabalho.

O assédio moral no trabalho, que vem chamando cada vez mais a atenção daqueles que trabalham na área de saúde do trabalhador, pode ocorrer em todos os tipos de empresas e organizações, públicas ou privadas e é capaz de desestabilizar emocionalmente o sujeito, aniquilar todo um coletivo. Ele impõe a lógica organizacional e demonstra um predomínio dos interesses da empresa sobre os dos indivíduos, pois conforme conceituado por pesquisadores da área

(...) o assédio moral é uma conduta abusiva, intencional, freqüente e repetida, que

ocorre no ambiente de trabalho e que visa diminuir, humilhar, vexar, constranger, desqualificar e demolir psicicamente um indivíduo ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e profissional (FREITAS, HELOANI, BARRETO, 2008, p.37).

E nessas relações vivenciadas nos ambientes de trabalho, o assédio moral também pode ser entendido como

(...) toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos, que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou integridade física ou psíquica de uma pessoa, por em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho. (IRIGROYEN, Marie-France, 2010, p.65).

O assédio moral é muito comum em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, onde as relações interpessoais se dão de forma aélicas, desumanas e negativas, desestabilizando todo o ambiente de trabalho (BARRETO, 2015), portanto

(...) só se configura quando a dignidade de alguém é atacada de modo repetitivo, sistemático e deliberado durante o período prolongado, geralmente de vários meses. Liderada, explícita ou veladamente, por quem a perpetra, a prática desmoralizante recebe adesões dos demais e se propaga de modo a isolar cada vez mais a pessoa visada. O objetivo é excluir, desqualificar profissionalmente e desestabilizar emocionalmente alguém que, por motivos os mais diversos, tenha se tornado indesejável para o(a) perpetrador(a) do assédio. (SELIGMANN-SILVA, 2011, p. 503)

Infelizmente ainda não há, em nosso ordenamento jurídico, qualquer balizamento que discipline o assédio moral. As necessidades são supridas pela doutrina e jurisprudência que são ainda bastante incipientes. Há, portanto, uma necessidade premente de um arcabouço jurídico que dê conta do assédio moral, porque

(...) não há uma legislação unificada com vistas a combater o assédio moral nas empresas. Somente é possível encontrar leis estaduais e municipais esparsas, e ainda assim abrangendo somente o funcionalismo público, nada mencionando acerca da ocorrência do assédio moral nas empresas privadas. [...] No âmbito federal, existem alguns projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional versando sobre a prática do assédio moral. O Projeto de Lei Federal nº 4.742/2001, de iniciativa do deputado federal pelo PL-PE Marcos de Jesus [...] e o Projeto de Lei Federal nº 5.971/2001, do deputado federal Inácio Arruda do PCdoB (CE), acrescenta ao Código Penal dispositivo versando sobre coação moral no trabalho. [...] seguindo outra vertente, o Projeto de Lei nº 4.591/2001, de iniciativa da deputada federal pelo PMDB-ES Rita Camata visa modificar a Lei 8112/90. (SOARES, DUARTE, 2014, p.41).

Essa é uma questão que têm preocupado muito os estudiosos e os trabalhadores de forma geral no mundo inteiro, pela dificuldade de comprovação dessa prática, pela falta de legislação nessa área, mas ainda é pouco discutido e estudado no espaço do serviço público, onde também é passível a manifestação e as consequências dessa prática.

Para o Serviço Social, destaca-se a importância do enfrentamento do assédio moral, no sentido de propiciar aos trabalhadores a possibilidade de comprometimento nas questões que envolvem a saúde do trabalhador, diretamente ligadas às transformações do mundo do trabalho, levando-os à reflexão e ao fortalecimento do coletivo e de resistência nos ambientes de trabalho.

Também é necessário dar direção e comprometimento ao trabalho profissional. O

reconhecimento do caráter interventivo do profissional Assistente Social demanda uma capacitação crítico-analítica e a elaboração criativa de estratégias de intervenção (IAMAMOTO, 2012).

METODOLOGIA, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Foi realizada a pesquisa de revisão bibliográfica, que serviu para aprimorar o conhecimento sobre o assunto pesquisado e para subsidiar a reflexão sobre o trabalho do assistente social, levando em conta as obras existentes, trabalhos acadêmicos publicados sobre o assédio moral e também através de distintos bancos de dados, como realizar a revisão sistemática através de busca em banco de dados como Scielo (Scientific Electronic Library Online), Capes (Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior), e nos anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS), no período de 2011 a 2015, que abordaram e apresentaram os temas seguintes temas: **Assédio Moral, INSS, Reestruturação Produtiva, Saúde do Trabalhador e Serviço Social**. O critério de escolha destas fontes ocorreu por serem consideradas as mais abrangentes entre as disponíveis até o momento e por agregarem fontes consistentes de dados científicos na área do Serviço Social. Diante dos resultados obtidos nas buscas foi realizada a leitura dos títulos, dos resumos e, em alguns casos, dos textos completos. Foram eliminados os materiais que não disponibilizavam texto completo, que estavam repetidos entre as bases ou que não possuíam relação com o assunto pesquisado. No total das buscas foram identificados trabalhos. Destes houveram descartes por estarem repetidos entre as bases, outros foram eliminados por conteúdo, houveram também excluídos por estarem fora do período estipulado para a análise, e o aproveitamento final resultou no seguinte quadro:

Palavra-Chave e Base de dados	CAPES	Relação Com Assédio Moral Após Exclusão*	SCIELO	Relação Com Assédio Moral Após Exclusão*	CBAS	Relação Com Assédio Moral Após Exclusão*
Assédio Moral	84	44	41		1	
Saúde do Trabalhador	820	12	365	12	32	zero
INSS	174	zero	16	zero	1	zero
Serviço Público	464	zero	296	zero	6	zero
Reestruturação Produtiva	137	137	49	zero		zero
Serviço Social	1094	zero	zero	zero	27	1

*Para fins de sistematização as palavras-chave quando encontradas foram sendo relacionadas com as demais, de forma a resumir a amostra, focalizando nos temas do estudo co-relacionados.

As revisões bibliográficas sobre o tema do assédio indicaram que as produções, não somente restrita á área do serviço social e, relacionadas ao trabalho no serviço público para além do INSS, ainda são incipientes e carentes de maior aprofundamento investigativo. A partir da

análise realizada, observamos que há a relação explícita entre as relações de trabalho e modelos de gestão que acabaram sendo impactadas pela reestruturação do trabalho no serviço público, a partir do modelo gerencialista que impôs novas formas de gestão da força de trabalho assalariada, sendo o assédio moral uma delas. Este modelo baseado na ideologia da exploração do trabalho encontra terreno fértil para se consolidar e expandir em um ambiente de insegurança permanente, medo da perda salarial agora baseada em um sistema de gratificações por produção e aumento da competitividade entre os(as) trabalhadores(as), enfraquecendo a luta coletiva e descartando aqueles(as) que não respondem satisfatoriamente à política de gestão institucional.

Assim, o Serviço Social, ainda que enfrentando um momento político de regressão de direitos e de cortes orçamentários no serviço público, deve empenhar-se em construir uma ação profissional contrária a esse movimento conservador e neoliberal, fortalecendo sua atuação, na perspectiva de reivindicar a seguridade social como um efetivo sistema de proteção social e lutar contra a violação de direitos dos trabalhadores, entre os quais se incluem os próprios assistentes sociais, demonstrando a necessidade do processo de formação contínuo, utilizando-se da pesquisa como um espaço de resistência, bem como a produção de conhecimento também é concebida, pois se constituem como estratégias de enfrentamento frente a precarização do trabalho e diferentes formas que as expressões da Questão Social tem se apresentado na vida da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

- Castel, Robert.** As Metamorfoses da Questão Social - 4ª Ed. VOZES
- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Perspec.**, São Paulo, v.17, n. 1, jan./mar., 2003. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S010288392003000100002>>. Acesso em: 22 maio 16.
- ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho.** São Paulo: Boitempo Editorial, 12000.
- _____. **Dimensões da Precarização do Trabalho:** Ensaio de Sociologia do Trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.
- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: EMIR, Sader; GENTILI, Pablo Gentil (Org.). **Pós-neoliberalismo:** As políticas Sociais e o Estado Democrático. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?:** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Cortez: UNICAMP. 1997.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set., 2015.
- BARRETO, Margarida Maria Silveira. **Violência, saúde e trabalho:** uma jornada de humilhações. São Paulo: Educ, 2003.
- _____. **Uma jornada de humilhações.** São Paulo: FAPESP: PUC, 2000.
- BUENO, Francisco da S. **Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa.** São Paulo: Ed. Lisa, 1988.
- CAMARGO, José Marangoni; COSTA, Mônica Hallak Martins, da. A diferença entre

as categorias alienação e estranhamento nos manuscritos econômico-filosóficos de Karl Marx de 1844. **Verinotio - Revista On-line de Educação e Ciências Humanas**. n. 3, Ano 2, out., 2005.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Emprego e qualificação no Brasil dos anos 90. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de. (Org.) **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas: UNICAMP, 1998. p. 269-294.

FREITAS, Maria Ester de; HELOANI, Roberto, BARRETO, Margarida. **Assédio Moral no Trabalho**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

GOMEZ, Carlos Minayo; FONSECA, Sonia Maria; COSTA, Thedim. Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.4 n. 2, 1999.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF.: CFESS/ABEPSS, 2009. 760 p.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. ed. 21. São Paulo: Loyola, 2011.

HIRIGOYEN, M. F. **Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

HIRIGOYEN, MarieFrance. **Assédio moral: a violência perversa do cotidiano**. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012

IAMAMOTO, Marilda Vilella. O Serviço Social na Cena Contemporânea. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF.: CFESS/ABEPSS, 2009. 760 p.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. 3. ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1997.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1964.

_____. **O capital: crítica da economia política**. 22. ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2004.

MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. São Paulo: Brasiliense, 1985. (Col. Primeiros Passos).

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes**. 2013. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2013.

PINTO, Rafael Moraes Carvalho. **Assédio moral no ambiente de trabalho e a política empresarial de metas**. Belo Horizonte: RTM, 2012.

SELIGMANN-SILVA, Edith. **Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo**. São Paulo: Cortez, 2011.

SOARES, Fernanda de Carvalho; DUARTE, Bento Herculano. O assédio moral no ordenamento jurídico brasileiro. **R. Fórum Trabalhista – RFT**, Belo Horizonte, ano 3, n. 11, p. 21-47, mar/abr., 2014.